

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA FORMULAÇÃO".

REQUERIMENTO Nº 2019.
(Do Sr. Paulo Teixeira).

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, audiência pública para discutir a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta cannabis sativa em sua formulação.

Para tanto, gostaríamos de convidar Erik Amazonas, professor no curso de Medicina Veterinária na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus de Curitibanos, e tenho pesquisado e atuado exclusivamente em Medicina Veterinária Canabinoide durante os últimos dois a três anos. Além de coordenador da Linha de Pesquisa UFSC/CNPq: "Endocannabinologia e Cannabis Medicinal".

Sala das Sessões, em outubro de 2019.

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal